



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

5ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 18 de março de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO:

- a) **Projeto de Lei n.º 2479/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2480/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2482/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2483/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2484/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2485/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2486/2024** - Concede Reposição Salarial e Aumento Real aos Servidores Públicos Municipal;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

h) **Projeto de Lei n.º 2487/2024** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

i) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2024** - Concede Reposição Salarial e Aumento Real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu;

Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2024 - Concede reposição da perda do poder aquisitivo ao Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências

INDICAÇÕES:

12/2024 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGER, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de conceder transporte gratuito as mães dos alunos que frequentam a APAE em Medianeira, quando as mesmas participarem dos encontros do clube de mães daquela instituição, que ocorre uma vez amo mês;

13/2024 - MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGER, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir das imediações propriedade do senhor Deoclides Michellon, passando pelas imediações das propriedades dos senhores Décio Roque Hanzen, Ladi Deparis e Fabio Deparis, até as imediações da Comunidade de Linha Pedra Branca, neste Município.

14/2024 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGER, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade da instalação de pontos de abrigo para ônibus em todos os locais de aguarado dos alunos do transporte escolar no Município de Serranópolis do Iguaçu;

15/2024 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGER, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade da instalação de bebedouros de água no Ginásio de Esportes Valdir Mazurana, localizado na área Central e ainda no Ginásio de Esportes Genovino Begnini, no Bairro Flor da Serra, neste município;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

16/2024 – PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL e NILSON MÁRIO KONIG indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de incluir na Lei Orçamentária Anual de 2025, recursos financeiros para demolição da antiga estrutura da Prefeitura Municipal localizada no bairro Flor da Serra e posteriormente seja construído naquele local, novas edificações com a finalidade de abrigar o Destacamento da Polícia Militar, Detran, Instituto de Identificação, ACIASI - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Serranópolis do Iguçu e demais entidades interessadas;

17/2024 – PEDRO LAURO SEHN, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL e NILSON MÁRIO KONIG indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de alterar o objeto da operação de crédito pleiteado junto Agência de Fomento do Paraná S.A, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinando parte destes recursos para revitalização da praça central e outra parte destes recursos para construção de uma piscina térmica e de hidromassagem para uso dos idosos, hidroterapia para reabilitação dos pacientes com indicação de profissional da saúde e também implantação de aulas de natação aos alunos da rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguçu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguçu, de 14 de março de 2024.

Nilson Mário Kenig

Presidente